DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Extrato de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 117/2024 - Dispensa de Licitação nº 106/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa A.C. RUIZ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.331.477/0001-53, para fornecimento de **peças para manutenção dos veículos, pertencentes ao setor SERM, FYC-5E15, Pá Carregadeira XCMG e Retroescavadeira, pelo valor de R$23.307,00** (vinte e três mil e trezentos e sete reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 19 de Abril de 2024.

_____
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2024

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 118/2024 - Dispensa de Licitação nº 107/2024, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.945.479/0001-88, para **fornecimento de pneus para manutenção do trator cortador de grama pertencente ao setor SERM**, **pelo valor de R$580,00** (quinhentos e oitenta reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tarabai/SP, 19 de Abril de 2024.

_____
JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI
ESTADO DE SÃO PAULO

Resolução n° 004/2024/14
Dispõe Sobre: Faz inclusão do artigo 238 A na Resolução 001/90/06(Regimento Interno), e da outras disposições.

Autoria Mesa da Câmara de Vereadores de Tarabai (SP)

Artigo 1º. – Fica acrescido a Resolução 001/90/06(Regimento Interno) o artigo 238A com a seguinte redação.

> **Artigo 238A** – O Vereador poderá requerer vista dos autos de processo relativo a qualquer proposição até primeira ou única discussão, respeitado sempre o prazo de tramitação ordinária ou do regime de urgência.
> **Parágrafo Primeiro.** O requerimento de vista pode ser escrito ou verbal, que poderá ocorrer após a leitura ou de sua dispensa da proposição.
> **Paragrafo Segundo.** O pedido de vista será concedida automaticamente pelo Presidente e, em caso de indeferimento, será submetido ao Plenário, sendo a propositura retomada na Sessão subsequente.

ARTIGO 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 23 de Abril de 2024.

José Marcos Barbosa — Vereador – Presidente
Abimael Oliveira dos Santos — Vereador – 1 Secretário
José Claudio Alves dos Santos — Vereador – 2 Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai em data supra mencionada.

Maria Ferreira
Diretor de Secretaria.

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 - Caixa Postal 27 - Centro - CEP 19210-000 - Tarabai - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br site: www.camaratarabai.sp.gov.br
CNPJ: 02.654.335/0001-59